

portando arma de fogo; foi socorrido, ocasião em que um suposto policial civil, teria exigido dinheiro para o denunciante, após foi autuado em flagrante na Sec. de Tucuruí; conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0209/10-GAB/CGPC de 19/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00394/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0040/12-GAB/CGPC de 10/02/12, que apurou o TD de Mário José Ataíde Lobato e outros, os quais relatam condutas atribuídas ao DPC Ronaldo Lopes de Oliveira, lotado no município de Igarapé-açu, que, em tese, caracterizariam transgressão disciplinar, conforme Parecer e documentação anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0040/12-GAB/CGPC de 10/02/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00395/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0506/12-GAB/CGPC de 21/12/12, que apurou a conduta do IPC Jocélio Cruz de Barros e de outros supostos policiais civis, face o TD de Fabiana Sena Araújo, que os acusam, de terem, em tese, invadido sua residência sob alegação de tráfico de entorpecentes e exigido certa quantia em dinheiro para não ser presa, fato ocorrido em 06/11/12, nesta capital, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0506/12-GAB/CGPC de 21/12/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00396/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0175/13-GAB/CGPC de 15/03/13, que apurou as condutas dos policiais: DPC Aladir Vieira Moraes e IPC Marco Valério Guedes da Silva, face o TD de Maurício Cordeiro da Costa, que acusa os servidores, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para a liberação de sua sobrinha, fato ocorrido em 02/02/13, na SU Icoaraci, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0175/13-GAB/CGPC de 15/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00397/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0543/13-GAB/CGPC de 15/10/13, que apurou as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo Pistola, .40SW, Série: SZA 83951, Pat.: R18339, segundo BOP nº 11/2013.007627-6, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0543/13-GAB/CGPC de 15/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00398/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0263/13-GAB/CGPC de 02/05/13, que apurou a conduta do EPC Humberto Teixeira da Silva, face relatório da DCRIF nº 052/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, efetuado vários disparos de arma de fogo em via pública, fato ocorrido em 21/02/13, no bairro do Jurunas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0263/13-GAB/CGPC de 02/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº. 238/2014-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675482

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar a Administração da polícia Civil, na área operacional, com rodízio de policiais;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 204/2014-GAB.SEC.SEGUP, de 31/03/2014, da lavra do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Luiz Fernandes Rocha;

RESOLVE:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº050/2013-DGPC/DIVERSOS, de 05/02/2013, que CEDEU o servidor ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54196044, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675491

PORTARIA: 428/2014

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54188931/LUIZ PAULO GALRAO FILHO (DPC) / 4.0 diárias

(Completa) / de 22/02/2014 a 26/02/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675499

PORTARIA: 429/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IPC) / 7.0 diárias

(Completa) / de 31/03/2014 a 07/04/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Polícia Militar

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675464

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo a reformulação do Plano de Trabalho e alteração do valor global do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2012, que tem como objeto a Reforma do prédio do Quartel do 6º Batalhão da Polícia Militar do Pará, no Município de Ananindeua.

VALOR: R\$ 961.689,50 (novecentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	26101.06.181.1342-7409 - Reforma de Unidades Policiais
Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/7409 - Reforma de Unidades Policiais
Elemento de despesa	44.90.51 - Obras e instalação
Plano Interno	015602RBPAD
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675581

HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2014 - TREM/DAL3/PMPA

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM, referente a 02 (dois) veículos automotores marca/modelo FORD RANGER XL CD4 22, chassis nºs 8AFAR23N3EJ155892 e 8AFAR23N7EJ163266, constante nos DANFE nº 322688 e 322689 apresentado pela comissão composta pela 1º TEN QOPM RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, 1º SGT PM RG 10963 CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA, ambos lotados no Almoarifado Central e SD PM RG 33314 DÊNIS FERREIRA PENANTE, lotado na DAL, consoante os termos da PORTARIA Nº 026/2014 - TREM/DAL 3/PMPA, publicada no BG nº 233/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Concordar com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os bens atendem aos requisitos constantes nos termos do Contrato Administrativo nº 036/2013- DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, proveniente do Termo de Cooperação nº 005/2012, celebrado entre a PMPA e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em DOE e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA.

Art. 3º - Determinar à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 04 de abril de 2014. RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS - CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675731

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 647619

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 22/01/2014
Valor: 181.393,96
Vigência: 26/01/2014 a 25/01/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ONDE SE LÊ: VALOR- R\$ 181.393,96 LEIA-SE: VALOR - R\$ 181.154,41
Contrato: 12-010
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: LOC ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1474
CEP. 66085-316 - Belém/PA
Email: loc@locengenharia.com.br
Telefone: 9133426604 Fax: 9133426605
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES